



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO DE NOMEAÇÃO

**DECRETO N.º 49
DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE/SE, no desempenho de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em virtude de aprovação em concurso público para provimento de cargos efetivos do Município de Cumbe/SE (Concurso n.º 001/2019), o(a) **Sr.(a) LAIS SANTANA SANTOS SOUZA**, CPF n.º 033.241.965-74, para fins de ocupar o cargo de Professor (Licenciatura em Pedagogia), com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(A) candidato(a) nomeado(a) deverá atender às exigências especificadas na legislação municipal e no edital de convocação.

Art. 3º Tornar-se-á sem efeito esta nomeação no caso de o(a) candidato(a), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da carta de convocação enviada pelos Correios, com AR (aviso de recebimento), não apresentar a devida documentação, não preencher os requisitos necessários para a posse, ou não tomar posse.

§ 1º Eventual pedido de prorrogação, se feito dentro do prazo inicial, terá a justificativa apreciada pela Administração, conforme o § 1º do art. 38 da Lei Municipal n.º 125/2001.

Art. 4º O exercício do cargo deverá, obrigatoriamente, ter início no prazo de 30 (trinta) dias da data da posse, sob pena de exoneração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, desde a qual pode haver a posse, tornando-se revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE